

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL  
COMPLEXO HOSPITAL DE CLÍNICAS

Retificação nº 01/2022 - Ato de Retificação do Edital nº 51/2021

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por sua Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU), torna públicas as retificações a seguir, que regem a seleção dos candidatos ao **Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Hospitalar do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR**; ao **Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família**; ao **Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Medicina Veterinária – Campus I/Curitiba**, e ao **Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais do Setor de Ciências da Saúde**, os quais são regulamentados pela Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005 e suas complementações, pelas Resoluções vigentes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPR e pelas deliberações da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde/Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação; especificamente quanto aos procedimentos de matrícula on-line e presencial.

**Onde se lê:**

- 11.1.1 No momento da matrícula online, será necessário fazer o upload, frente e verso quando houver, dos seguintes documentos:

(...)

- d) Registro no Conselho Regional Profissional (CRM) do Paraná. Caso o candidato ainda não o possua, deverá apresentar junto à COREME o número do protocolo do processo de solicitação de Registro no Conselho, **até as 10h do dia 02/03/2022, ou no caso dos candidatos suplentes, no mesmo instante da matrícula presencial**. A não apresentação desse documento acarretará a eliminação do candidato, sendo obedecidas as normas para chamadas subsequentes;

(...)

- j) Diploma ou, se aplicável, apresentação de declaração original fornecida pela coordenação do curso, em papel timbrado, de estar cursando o último semestre do curso de Medicina, reconhecido pela SESu/MEC, com término até **28/02/2022**;
- k) Revalidação do diploma de médico por universidade pública brasileira, conforme Resolução nº 1.832/2008 do Conselho Federal de Medicina, além da documentação mencionada anteriormente, ao candidato que se graduou em universidade estrangeira;

**Leia-se:**

- 11.1.1 No momento da matrícula online, será necessário fazer o upload, frente e verso quando houver, dos seguintes documentos:

(...)

- d) Registro no Conselho Regional Profissional (CR) do Paraná. Caso o candidato ainda não o possua, deverá apresentar junto à COREMU o número do protocolo do processo de solicitação de Registro no Conselho, **até as 10h do dia 02/03/2022, ou no caso dos candidatos suplentes, no mesmo instante da matrícula presencial**. A não apresentação desse documento acarretará a eliminação do candidato, sendo obedecidas as normas para chamadas subsequentes;

(...)

- j) Diploma ou, se aplicável, apresentação de declaração original fornecida pela coordenação do curso, em papel timbrado, de estar cursando o último semestre do curso para a área profissional pretendida, reconhecido pela SESu/MEC, com término (Colaçoão de Grau) até **28/02/2022**;
- k) Revalidação do Diploma por universidade pública brasileira, além da documentação mencionada anteriormente, ao candidato que se graduou em universidade estrangeira;

Esta Retificação entra em vigor na data da sua publicação.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital n° 51/2021.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido a presente Retificação.

Curitiba, 11 de janeiro de 2022.

**Prof. Dr. Rosires Pereira de Andrade**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo HC, UFPR/EBSERH

**Profª. Drª. Claudete Reggiani**

Superintendente do Complexo HC, UFPR/EBSERH

**Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca**

Reitor da UFPR